

Decreto Nº. 002/2022.

De 25 de janeiro de 2022.

Decretar Recesso Parlamentar e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com os termos e com a competência disposta na Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Juarina Estado do Tocantins, no período de 28 de fevereiro de 2022 até o dia 01 de março de 2022 ficando a mesma restrita apenas por esses dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 25 dias de fevereiro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Robson dos Reis Silva Vasconcelos

Presidente da Câmara Municipal de Juarina - TO